

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.01.01/2023**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de PEREIRO, no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EQUIPE DE ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA JENIPEIRO NA LOCALIDADE DO SÍTIO BAIÃO NO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE**, em conformidade com as determinações do Ordenador de Despesa do órgão requisitante, cujos dados estão acostados, donde se extrai o seguinte relatório:

**RELATÓRIO,**

O gestor deliberou nos autos do processo de dispensa de licitação pela contratação do objeto em deslinde, destinado a atender à solicitação e justificativas constantes no Projeto Básico apenso aos autos, sugerindo que a contratação ocorra por meio de Dispensa de Licitação, por se tratar da hipótese prevista no Art. 24, inc. X da lei de licitações, bastando para tanto a sua contratação imediata, observados os quesitos legais para o procedimento da espécie, apresentando as justificativas e fundamentos em atenção à regra contida no parágrafo único do art. 26 do Diploma de Licitações, explicitando o que se transcreve:

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O Município de Pereiro, não dispõe de prédio público para atender o objetivo do presente documento, assim, tendo em vista o princípio da continuidade do serviço público, faz-se necessária a locação de um imóvel em localização e com estrutura propícias para a satisfação da necessidade aqui relatada.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE**

Quanto à razão da escolha do executante, esclarecemos que foi procedida pesquisa de imóveis disponíveis para locação e em condições de atender as necessidades demandadas pela SAÚDE E SANEAMENTO. O imóvel que se pretende locar, foi vistoriado pelo engenheiro da prefeitura, que emitiu parecer técnico de avaliação imobiliária, constatando que o mencionado imóvel atende as necessidades da SAÚDE E SANEAMENTO, sendo este o único em condições de atender a demanda do objeto da contratação. Assim, conciliando a questão da oferta do melhor preço e da adequação do imóvel aos objetivos pretendidos pela SAÚDE E SANEAMENTO, a escolha recaiu sobre **JOÃO EUDES FELIX DE MOURA**, portador da RG nº 2022244504-6, inscrito no CPF nº 092.879.778-36, residente e domiciliado na Rua Capitão Xavier, nº 59 Altos, Centro, CEP: 63.460-000, Pereiro-CE.

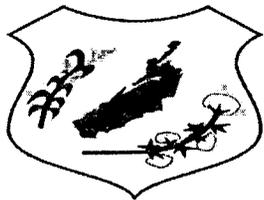
**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A definição com relação ao valor, se deu em função do comparativo do valor proposto pelo proprietário do imóvel com o valor apontado através do parecer técnico de avaliação imobiliária do engenheiro da prefeitura, constatando a

**CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8**

**Rua Marta Silveira Maciel, nº 04 – Centro – Pereiro – CE**

**(88) 3527-1250 / 3527-1260**



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



compatibilidade do preço aos parâmetros de mercado. Face ao exposto, a contratação pretendida terá valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o montante global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, alterada pela Lei Federal 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento. Vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

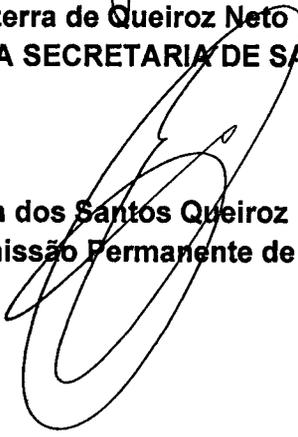
X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da SAÚDE E SANEAMENTO, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

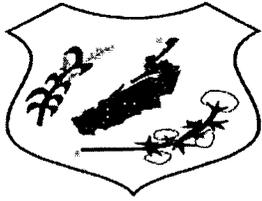
Assim, pelos motivos apresentados e com base na fundamentação legal ora citada, o gestor entendeu restar comprovada a legalidade na contratação em apreço, abstendo-se esta Comissão de Licitação, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade.

É o relatório.

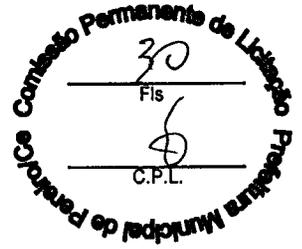
PEREIRO-CE, 06 DE JANEIRO DE 2023.

  
**Luiz Bezerra de Queiroz Neto**  
**ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO**

  
**Ermilson dos Santos Queiroz**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



À Assessoria Jurídica,

**Assunto:** consulta nos termos do inciso VI e parágrafo único do artigo 38 da Lei Nº 8.666/93.

Senhor(a) Assessor(a),

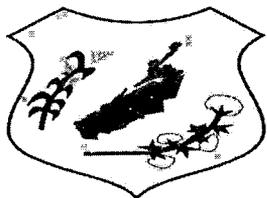
Em atenção à regra contida no parágrafo único do artigo 38 da Lei Nº 8.666/93, encaminho, para **PARECER** dessa diletta Assessoria Jurídica, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.01.01/2023 e anexos**, com fulcro no art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto versa sobre a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EQUIPE DE ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA JENIPAPEIRO NA LOCALIDADE DO SÍTIO BAIÃO NO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE**, para exame nos termos da lei.

PEREIRO-CE, 06 DE JANEIRO DE 2023.

**Ermilson dos Santos Queiroz**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

5

4



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



**PARECER JURÍDICO**

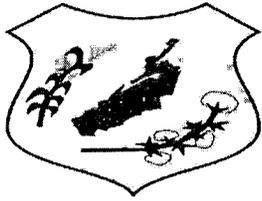
Vem à essa Assessoria Jurídica, para exame, o Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.01.01/2023, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EQUIPE DE ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA JENIPAPEIRO NA LOCALIDADE DO SÍTIO BAIÃO NO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE.

Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no bojo do artigo 26, e do inciso X, do art. 24 e art. 55, deste mesmo diploma legal.

É o nosso Parecer. s.m.j!

PEREIRO-CE, 06 DE JANEIRO DE 2023.

**ANGÉLICA FÉLIX MARTINS**  
**OAB-CE 42.995**  
Assessora Jurídica



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

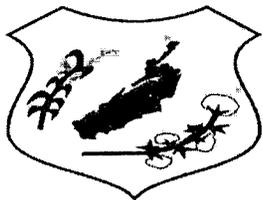
A Comissão de Licitação do Município de Pereiro, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.01.01/2023**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto trata da LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EQUIPE DE ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA JENIPAPEIRO NA LOCALIDADE DO SÍTIO BAIÃO NO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE.

O valor da presente dispensa importa na quantia global de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, conforme proposta de preços em anexo, parte integrante deste processo.

Assim, nos termos do art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, vem comunicar ao(s) Senhor(es) Gestor(es) da presente declaração, para que proceda(am), se de acordo, e à luz do parecer firmado pela assessoria jurídica deste município, a devida ratificação.

PEREIRO-CE, 06 DE JANEIRO DE 2023.

**Ermilson dos Santos Queiroz**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**

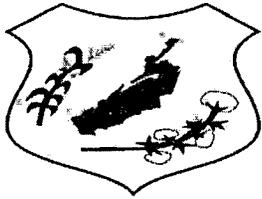


**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

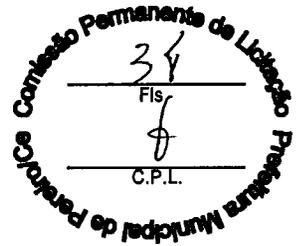
O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, Sr. Luiz Bezerra de Queiroz Neto, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.01.01/2023**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EQUIPE DE ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA JENIPAPEIRO NA LOCALIDADE DO SÍTIO BAIÃO NO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação do executante dos serviços selecionado neste processo.

Pereiro-Ce, 06 DE JANEIRO DE 2023

**Luiz Bezerra de Queiroz Neto**  
**ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.01.01/2023**

O Município de Pereiro, através da SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EQUIPE DE ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA JENIPAPEIRO NA LOCALIDADE DO SÍTIO BAIÃO NO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE.

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO.

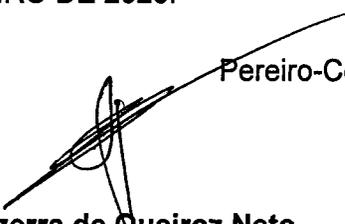
**FAVORECIDO:** JOÃO EUDES FELIX DE MOURA, CPF nº 092.879.778-36.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

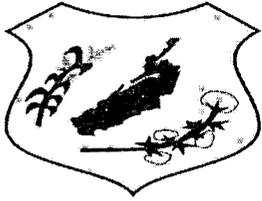
**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 06 DE JANEIRO DE 2023.

Pereiro-Ce, 06 DE JANEIRO DE 2023

  
Luiz Bezerra de Queiroz Neto

**ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Certificamos que o extrato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.01.01/2023**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA EQUIPE DE ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA JENIPAPEIRO NA LOCALIDADE DO SÍTIO BAIÃO NO MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE**, foi afixado no dia **06 DE JANEIRO DE 2023**, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Pereiro-Ce, 06 DE JANEIRO DE 2023

**Luiz Bezerra de Queiroz Neto**  
**ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO**